

TERMO ADITIVO Nº 20240532-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240532, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** e a empresa **THAMILLYS DE OLIVEIRA GORAYEB LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, 64, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representado pela Sr.^a **MARILENE OLIVEIRA ALVES**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 135598-8, residente na rua Joaquim Ferreira seixas, nº 421, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa **THAMILLYS DE OLIVEIRA GORAYEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.813/0001-76, estabelecida na av. João Batista Monteiro, 524, Centro, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, representada neste ato pela Sr.^a. **THAMILLYS DE OLIVEIRA GORAYEB**, sócia administradora, já qualificados no contrato inicial no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em alterar o quantitativo de todos os itens contratados, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 20240532, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Contrato atual			Valores após a alteração contratual		Contrato Atualizado
		Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant. Aditiva 25%	Valor Total Acrescido (R\$)	
1	CARNE VERMELHA: (Frita, Assada ou Cozida) (120g); Arroz Branco (100g); Macarrão (100g), Feijão (100g) e Farofa (50g). Mix de Salada verde (alfaca lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser disponibilizada em vasilhames de isopor descartável, formato	1500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00	375	R\$ 8.250,00	R\$ 41.250,00

	redondo e fornecer talheres descartáveis.						
Valor Total (R\$)				33.000,00		8.250,00	41.250,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Dotação Orçamentária: 1501 12 361 0003 **2.140 Manutenção da Educação Básica e Apoio Administrativo - FUNDEB 30%**, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.41.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Augusto Corrêa/PA, 22 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

THAMILLYS DE OLIVEIRA GORAYEB LTDA

CNPJ: 19.703.813/0001-76

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: